



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.884, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza a acumulação de cargos ao servidor municipal que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 266/2021, pela Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor Fernando Ricardo Gomes Silva, portador do RG/SP nº 27.447.305-7, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II – Educação Física, lotado nas EMEF Mariana Gonçalves Dias, EMEF Professor Alberto Arradi, EMEF Professor Reverendo Gutenberg de Campos e CEMEI Prefeito Antônio Osvaldo de Luca, autorizado a acumular o cargo de Professor de Educação Básica II, exercido na Escola Municipal João Tuschi, no Município da Estância Turística de Igarapu do Tietê, durante o ano letivo de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de janeiro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo